



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0268 /19.

AUTORES: ELIAS CHEDIEK NETO

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 12 FEV 2019


Presidente

Considerando que em 05 de dezembro de 2018 foi aprovada a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), no município de Araraquara, por meio da Lei Complementar nº 882 de 06 de dezembro de 2017;

Considerando que a votação da referida lei ocorreu sem que os legisladores tivessem conhecimento do conteúdo da Planta Genérica de Valores;

Considerando que somente após o recebimento dos carnês referentes ao IPTU/2018 é que foi possível constatar várias distorções com relação aos novos valores venais imobiliários;

Considerando que a até a presente data, muitos contribuintes continuam reclamando do valor venal atribuído aos seus imóveis;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Araraquara em seu artigo 212, § 4º dispõe que: "*Lei Municipal estabelecerá critérios objetivos para a edição e atualização da planta genérica de valores de imóveis, de dois em dois anos, tendo em vista a incidência do imposto previsto no inciso I, "a".*"

Segue...

17153 11/02/2019 001524 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA

Considerando que a atualização da Planta Genérica de Valores foi realizada no ano de 2017,

Considerando que nos dizeres do artigo citado acima o Poder Executivo deverá realizar neste ano, ou seja, 2019, uma nova atualização da Planta Genérica de Valores;

Considerando que tal atualização depende de um amplo estudo, participação popular, transparência no processo utilizado, conforme preceitua a Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);

Considerando que o processo de atualização da PGV, nos moldes ditados pela lei, requer um tempo considerável;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que apresente a esta Casa de Leis os seguintes esclarecimentos:

01. Para quando está previsto o início do processo de atualização da Planta Genérica de Valores?
02. Como será realizado o referido processo?


ELIAS CHEDIEK
Vereador